

PREFEITURA DE ITUIUTABA
CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1381, DE 27 DE JANEIRO DE 1971

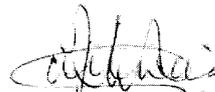
Declara de Utilidade Pública a "Sociedade de Senhoras de Amparo à Infância"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Sociedade de Senhoras de Amparo à Infância", entidade mantenedora do Lar da Criança "Maria José Frátari".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 27 de janeiro de 1971.



- Prefeito de Ituiutaba -
(Hildo Alves de Gouveia)